



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI  
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.  
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussões  
por: Unanidade  
Sala das Sessões 17/09/25  
*[Assinatura]*  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 149 /2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, adoção de providências necessárias à **IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II no Município de Mari/PB.**

### JUSTIFICATIVA

A tecnologia da informação desempenha um papel cada vez mais relevante no processo educacional, sendo instrumento fundamental para a inclusão digital e para a formação de cidadãos preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

A ausência de infraestrutura tecnológica adequada nas escolas municipais compromete a qualidade do ensino e limita as oportunidades de aprendizado dos alunos, que necessitam de ferramentas modernas para desenvolver habilidades essenciais, como o raciocínio lógico, a pesquisa, a criatividade e a interação com novas plataformas educacionais.

A implantação de **laboratórios de informática equipados** trará benefícios significativos:

- a) **Inclusão digital dos estudantes**, especialmente os oriundos de famílias de baixa renda;
- b) **Melhoria da qualidade do ensino**, com acesso a recursos pedagógicos modernos;
- c) **Capacitação dos professores**, possibilitando o uso de novas metodologias de ensino;
- d) **Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96)**, que prevê a utilização de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem;
- e) **Alinhamento com as políticas públicas de educação**, que visam preparar os jovens para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade.

Assim, este requerimento atende a uma necessidade urgente e estratégica para o desenvolvimento educacional do município, assegurando aos estudantes o acesso a um ensino de qualidade e em conformidade com as exigências do século XXI.

Mari-PB 16 de setembro de 2025

*[Assinatura]*  
ERIVAN DE SOUSA SILVA  
VEREADOR-PODEMOS